

## YTU'--1888

ASSIGNATURAS	
Para cidade, anno . . .	10\$000
« « semestre . . .	5\$500
« fóra, anno . . .	11\$000
« « semestre . . .	6\$000

TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á L. N. de Vasconcellos.

### Aos srs. assignantes

Pedimos aos nossos dignos assignantes o obsequio de saldarem o seu debito para com esta folha, afim de regularisarmos o serviço nas nossas officinas.

Os srs. assignantes que nos enviarem a importancia de suas assignaturas pelo correio podem deduzir o porte.

Prevenimos a todos que desde já tem-se começado a proceder este anno á cobrança do semestre d'esta folha, a contar de 1.º de Maio a 1.º de Novembro do corrente anno.

Contamos, pois, com a costumada benevolencia e promptidão dos nossos distinctos assignantes n'este sentido da cobrança.

### A EMENDA DO SENADOR COTEGIPE

A colonisação chinesa já teve a honra de occupar por muito tempo a attenção do nosso governo, e da imprensa brasileira em quasi sua totalidade, depois,

cahiu em completo esquecimento; eil-a, porém ventilada de novo no Senado pelo organ do Senador Cotegipe.

Defeito este Senador acaba de fazer approvar uma emenda ao Relatorio do Ministro da Agricultura, no sentido de estender aos chinezes as vantagens e favores concedidos á immigração europea.

Se nos collocamos somente sob o ponto de vista da equidade, nada ha a dizer sobre esta emenda, ella é perfeitamente correcta e justa; mas se consideramos quaes as vantagens que d'ella pode auferir nosso paiz, então a questão muda de face.

A immigração chinesa é conveniente para o Brazil, paiz novo e por consequencia pouco povoado?

Julio Ferry, quando tratava de justificar, perante a Camara franceza, a invasão do Tonkin formulou a seguinte these: *a raça chinesa é uma raça inferior.*

Nós, que fallamos com o espirito desprevenido, desejamos ser mais justos que o eminente estadista francezo. A China é de todas as nações de seu tempo uma das que mais rapidos passos deu na senda do progresso: muitas invenções e descobertas lá viram a luz. E' verdade que, mais tarde ella tornou-se estacionaria, e isolou-se entre suas muralhas, jul-

gando, talvez, ter attingido o supremo gráo de civilisação: d'ahi provem o ter sido distanciado por todas as suas contemporaneas da Europa.

Os trabalhadores chinezes são muito sobrios, pouco exigentes e de rara apidão para os trabalhos manuaes; elles serão, estamos convencidos, excellentes colhedores de café. Mas em contraposição o chinez é um povo de costumes originaes, excênticos mesmo, e de assimilação difficil, senão impossivel.

Quando um chinez immigra diz elle aos seus—é só o corpo, que parte, a alma fica;—o que quer dizer que o unico objectivo que leva é o de formar um peculio para regressar a patria. O chinez nunca se fixa definitivamente na terra extranha.

Ora sejamos patriotas, não é somente de braços, que necessitamos não é exclusivamente o *homem-machina* que nos falta: temos necessidade de immigrantes, que venham estabelecer-se no paiz, que de colonos tornem-se proprietarios, que adoptem, em fim, a nossa patria.

O Brazil é immenso, suas riquezas são inesgotaveis, a pujança de seu solo é sem igual; que a Europa venha participar de nossas thesouros naturaes: abramos os braços aos Italianos, aos Portu-

guezes, aos Allemães; mas desconfiemos do chinez.

## NOTICIARIO

### Noticias diversas

#### Origem dos brincos

Ha uma lenda que, si não tem grandes visos de verdade, é curiosa e bem inventada.

Este adorno feminino, um pouco selvagem, é certo, e ao qual as mulheres são fieis, ha tantos seculos, apesar de deformar as orelhas, foi usado pela primeira vez nada menos do que por iniciativa de Abrahão.

Como é sabido, o respeitavel patriarcha desejava ter successão o que não conseguia.

Abrahão dicitou-se a ter um herdeiro de Agar, sua escrava, que era muito robusta e bella.

Sara concebeu a idéia de desfigurar Agar; mas o vitriolo ainda não existia.

A innocente esposa, dando parte dos seus propositos ao patriarcha, seu marido, contentou-se em furar as orelhas da escrava, a pedido de Abrahão, que não queria que lhe tocasse na cara, que, tão formosa era.

Quando Agar se viu com as orelhas furadas, ficou inconsolavel; mas o solícito patriarcha consolou-a pondo-lhe nas orelhas uma enfiada de perolas das margens do Euphrates.

Tão bom effeito fizeram estes adornos e de tal modo embellezaram Agar, que todas as mulheres invejosas da escrava, se apressaram a furar as orelhas e adorná-las de perolas de valor.

A propria Sara, vendo que sua vingança tinha levado á rival uma

paiéis de fincas de varias especies, e admirando as flores, tiveram elles esta conferencia, que de certo nunca houve entre marido e mulher.

— A senhora comprou um marido; tem pois o direito de exigir d'elle o respeito, a fidelidade, a convivencia, todas as attentões e homenagens, que um homem deve a sua esposa. Até hoje...

— Faltou-lhe mencionar uma, talvez por insignificante, o amor; atalhou Aurelia brincando com um cacho de fuchtas.

— Estava subentendido. Ha apenas uma escusa á fazer á creada especie desse pretexto. Supponha que a senhora não possuisse esta bella e opulenta moleira, sumptuoso diadema com um orem nenhuma rainha; e que fizesse como as outras moças, que compram os cachos, as tranças e os cachos. Não teria de certo a pretensão de que esses cabellos comprados lhe nascessem na cabeça, nem exigira razoavelmente sinão uns postigos. O amor que se vende é da mesma natureza desses postigos; frocos de lá, ou despojo alheio.

(Continúa.)

## FOLHETIM

73)

### SENIORA

Perfil de mulher

PUBLICADO POR

G. M.

TERCEIRA PARTE

POSSE

IV

Hoje estive em seu toucador; disse ella com simulada indifferença.

— Ah! fez-me esta honra?

— Uma dona de casa, bem sabe, tem obrigação de ver tudo.

— A obrigação e o direito.

— O direito aqui seria da mulher; e não só este como outros mais.

— Eu os reconheço: disse Fernando.

— Ainda bem. Vejo que nos havemos de entender.

Este dialogo, quem o ouvisse de parte, não lhe descobriria a menor expressão hostil ou aggressiva. Os dois actores deste drama singular já se tinham por tal forma habituado á vestir sua ironia de affabilidade e galanteria, que vendavam completamente a intenção.

Muitas vezes D. Firmina aproximava-se no meio de uma dessas escaramuças de espirito e supunha ao ouvi-los que estavam arrullando finezas e ternuras, quando elles se crivavam de allusões pungentes.

A moça hesitou um instante: mas fitando de chofre o olhar no semblante da marido, perguntou-lhe:

— Que fez dos objectos que estavam no toucador?

Seixas conteve um assomo de nobre resentimento e sorriu-se com desdem:

— Não tenha susto; estão fechados nas gavetas, intactos como os deixou. Pensava talvez que parassem em alguma casa de penhor?

— Estes objectos lhe pertencem; pôde dispor d'elles como lhe approuver, sem dar contas disso á ninguém.

Era a resposta que suppunha receber

e eu não teria que replicar-lhe, pois reconheço o seu direito e o respeito.

— Penhora-me com tanta generosidade: disse Seixas sentindo o d'arte da allusão.

— Não se apresse em agradecer. Si respeito o seu direito de dispor livremente do que é seu, também por minha parte reclamo a garantia do que adquiri com o sacrificio de minha felicidade. Cus-me com o sr. Fernando Rodrigues de Seixas, cavalheiro distincto, franco e liberal; e não com um avarento, é este o conceito, em que o tem os criados, e brevamente toda a vizinhança, sinão fór a cadeia inteira.

Seixas escutara com uma calma forçada estas palavras da mulher, e replicou-lhe vivamente:

— Ha dias, á proposito do carro, agitou-se entre nós esta questão; volta agora o caso do toucador; e pôde renovar-se á cada momento. O melhor pois é liquidá-la de uma vez.

— Liquidemos.

— Dê-me o braço, que ali vem D. Firmina.

Aurelia passou a mão pelo braço de Seixas. Passeiando ao longo de uns

nova graça, adornou-se também com o castigo que preparara para a escrava!

E daqui vem o uso dos brinco-

**"Gazeta do Povo"**

Concluiu 4 annos de existencia este nosso interessante e bem redigido collega.

E' propriedade do sr. Cabral, e são seus redactores os dres. Americo de Campos e Muniz de Souza, nomes já conhecidos no jornalismo brasileiro. Com taes ap- panagios pode ter o collega a certeza de vêr abrir-se diante de si uma senda de prosperidades.

**Eleição geral em Minas**

Resultado final da eleição do 14 districto em Minas:

Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo (r.) 502

Dr. José Carlos Ferreira Pires 448

**Delegado furioso**

O delegado de Guarany, no Rio Grande do Sul, mandou sem motivo algum prender dous individuos que queria interrogar e teve-os tres dias na cadeia sem lhes dar alimentos.

Ao fim desse periodo compareceram os presos á presença do delegado, e, como não fizessem as declarações que o homem queria mandou dar 50 pranchadas em um delles e 4 duzias de bolos no outro, pondo-os depois em liberdade!

**Não bebe agua**

Conta o *Diario de Minas*:

Existe na cidade do Pomba uma respeitavel matrona, maior de 90 annos, a Sra. Custodia Maria do Céu, que ha mais de 66 annos não bebe agua. Soffrendo do estomago em sua mocidade, verificou que agua lhe aggravava o incommodo, e desde então foi se abstando desse liquido tão necessario á vida, até que sem elle tem passado o longodecurso de annos. Goza de vigorosa saúde e trabalha incessantemente, como poucas moças o fariam.

Aqui em Monte Alegre tem também um homem que não bebe agua, mas chupa laranja quudo tem sede.

Quando não ha laranja? E' questão.

**Um corvo caritativo**

Refere a *Gazeta de Portugal* de 6 do passado:

« O sr. Macieira, estabelecido com mercearia na rua de S. José n. 1, possui um corvo esmoler, que pela sua dedicação quasi se torna digno de uma chronica.

Eis um facto que demonstra até onde póde chegar a amabilidade de um corvo:

Junto á mercearia está em obra um predio, havendo por este facto alli certa accumulção de madeiras velhas; ha dias os operarios da obra notaram que o corvo se dirigia com frequencia para a pilha de madeira, onde introduzia diversos comestiveis. Hontem o sr. Macieira, a quem isto constára, vendo o corvo com um grande pedaço de bacalháu no bico,

seguiu-o, e quando elle se introduziu no vigamento fez desempilhar este, encontrando alli um gato rodeado de pedaços de bacalháu, bolacha e outros generos, que o caritativo corvo para alli levava, com o fim de soccorrer o pobre gato, que havia cinco dias se achava entallado entre o vigamento, por forma que não podia de lá sahir.»

**Phenomeno de geração**

Na fazenda do Sítio do município de S. Carlos do Piauhy, pertencente ao sr. Miguel de Araujo Ribeiro, uma égua deu cria 2 potros, que mediam 5 palmos de altura cada um e eram de diferentes cores.

O primeiro delles teve algumas horas de vida, mas o segundo foi preciso extrahil-o, porque estava morto. Em animaes da raça cavaller é este um caso rarissimo.

Os potros eram ambos perfectos e bem proporcionados. A égua tinha um barriga enorme e levou no estado de prenhez 14 meses e 6 dias.

**Noticias locais**

**Bacharelando ytmano**

No dia 10 do corrente tomou o gráu de bacharel em sciencias sociaes e juridicas o nosso conterraneo Eugenio Augusto da Fonseca.

Nossos parabens.

**Melhoras**

Tem exprimentado algumas melhoras a exma. consorte do sr. João Xavier da Costa, a qual achase já ha alguns dias gravemente enferma.

**Agua**

Já se acham providos de torneiras d'agua 32 casas. Esperamos que este numero em breve subira ao triplo, attento a comodidade que isto traz aos proprietarios, maximé, nas circumstancias a tuaes.

**Que agilidade!**

No dia 8 do vigente em o lugar denominado *Saltinho* o sr. Theodorio M. Freire Pombal saltou de um wagon do expresso da companhia ytmana. Felizmente nada houve a lamentar-se.

**Subscrição**

A subscrição promovida n'esta cidade em favor dos varios existentes no lazareto, elevase até esta data em Rs.—11941\$000.

Confundido nos sentimentos de caridade do povo ytmano, esperamos que em breve esta somma seja elevada ao dobro.

**Fallecimento**

Falleceu no dia 8 na capital o moço Breno Tavares, alumno do collegio de S. Luis desta cidade. O inado contava 17 annos.

**MERCADO**

**Preços dos generos do mercado de Ytú.**

Aguardente—280 á 320 a garrafa.

Assucar branco—400 i kilo.  
 « mascavo—320 «  
 Arroz limpo—200 e 240 rs. i l.  
 « com casca não ha.  
 Batatinhas—4.000 e 4.500 i al-  
 queire.  
 Batatas doces—não ha.  
 Café superior—400 e 480 i kilo.  
 « interior—320 e 360 i «  
 Carne de vaca—360 e 480 «  
 Dicto de porco— 560 «  
 Dicto de carneiro— 500 «  
 Dito de leitão—720 a 800 «  
 Feijão velho— 6\$000 i al-  
 queire  
 Dito novo— 8\$000 «  
 Farinha de milho 4\$000 «  
 Dito de mandioca—3\$500 «  
 Faba—2\$880 a 3\$000 «  
 Frangos—500 a 640 i  
 Galinha— 640 «  
 Leitão—3\$000 a 3\$500 «  
 Leite— 160 i gar-  
 rafa  
 Milho—2\$ e 2.200 i alqueire.  
 Ovos—320 e 400 i duzia.  
 Toucinho—480 i kilo.  
 « arroba—7.000.

**SECÇÃO LIVRE**

**Juramento academico**

O nosso bacharel Eugenio Fonseca, após o acto na academia, negou-se prestar juramento protestando ser republicano e catholicico.

Ora sr. bacharel.

Pelo seu proceder hontem na academia concluímos que o catholicico não pode ser republicano

Sem comprehender este seu acto não podemos deixar de reconhecer que, por ser praxe na mocidade era preciso acompanhar, e assim ser tido e havido na ordem das cousas.

Ytú, 10 de Novembro de 1888.

C. L.

**Fraternidade**

Assim como out'ora o mais eloquente dos oradores profanos, dirigindo-se ao Foro a seus consi- ddaos, chamava-os *romanos*, assim tão bem na lei da graça appareceo o nome—*frater-irmãos*; e estas simples expressões, que a primeira vista nada parecem dizer symbolizam a immensa distancia que vae da civilização christa ao paganismo, da verdade ao erro, do captiveiro á liberdade, em uma palavra, da dominação de satanaz ao imperio de Jesus christo. De maneira que, quem diz *irmãos* diz amor, humanidade, justiça, direito: quem diz *romanos*, diz capricho, violencia, crueldade, tyrania. E senão dizeis-nos, o que era o preterido povo—rei nos bellos dias de sua fozosa r publica, quando o seu poder chegava aos ultimos comms da terra, ou no pacifico reinado de Augusto, quando a sua dominação já não encontrava resistencia alguma?

Era um povo sem dignidade e sem accção, que acceitava covardemente cadeias que lhe dessem pão e espectaculos embora fossem estes, os mais deshumanos e atrozes!

Era um povo, que aplaudia com satânico furor essas horriveis hecatambes, em que pereciam de uma so vez milhares de victimas humanas, que tomavam pela mais subida honra morrerem em combates simultaneos ou aos dentes

de feras esfaemadas, para recreio e satisfação de seos imperadores!

Era finalmente, um ovo, que com o mesmo profundo aviltamento, com que acompanhava o senado em seus adulações a Julio Cesar, com esse mesmo assistia impassivel ao criminoso assassinato dette grande homem.

Tal é, o resultado funesto das mystificações e das mentiras, quando emvocadas como meio de governo! Ellas começam por arrancar do coração dos povos todos os sentimentos de honestidade e de justiça, e acabam por fazel-os indifferentes ao crime em bora aggravado das mais horrosas circumstancias!

E' assim que os governos e os povos são despenhados no fundo dos abyssos por aquelles que se dizem seos amigos, e que sob a capa do bem publico, provocam as catastrophes, ou as exploram como os Lepidos, os Antonios e Octavios, para só satisfazerem sua ambição e exercerem suas vinganças! Com effeito, quando as nações chegam a perder o sentimento da justiça; quando a lei é substituidas pela força, quando o direito é a vontade de quem manda; quando o luxo invade todas as classes, e para mantel-os não se escolhem os meios; quando a religião é esquecida até aviltada; quando em fim as nações chegam a este estado de decadencia estrema: só Deus os pode salvar derigindo elle proprio pelos labios de Jesus christo seu filho—«A mai vos uns aos outros assim como eu vos tenho amado.»

Bem comprehendeu este preceito um Francisco de Assis, que ardia seu coração de amor do proximo, vivendo no mundo mais para os outros do que para si proprio, unico que na pratica executou o que os socialistas do nosso seculo só exercem em theorias.

Assim, pois, no centro das ordens monasticas é que de facto existe a *Fraternidade* filha do Evangelho; em quanto outras associações, ainda que com o titulo faustoso de *Philantropicas*, devoraram-se sempre pela soberba, avaresa, luxuria, e pelo mais refinado egoismo.

Ao passo que os laços da fraternidade exigem que se ame aos proprios inimigos—« Orae pelos que vos perseguirem e vos enchem de calumnias, fazei o bem aos que vos têm odio.»

Este maravilhoso preceito despreendido dos divinos labios de Jesus-Christo, causou sun mo espanto entre a philosophia pagã.

Eis aqui, a procedencia verdadeira, legitima e unica da fraternidade dos homens! Eis o laço poderosissimo, que reuniu em uma só nação, em um só povo, em uma só familia de irmãos, todos filhos de Adão, até ahí devididos por um antagonismo de tribus, de classes, de nacionalidades, de linguas, de crenças de costumes; antagonismo tão incomprehensivel, como irreconciliavel; antagonismo, em fim, que trazia o governo humano em tão interminaveis luctas, que se chegou á pensar que a guerra fosse o seu estado natural!

Ytú, Novembro de 88

\*\*\*

**EDITAES**

O dr. João Thomaz de Mello Alves, juiz de direito de orphãos e ausentes, substituto, desta comarca especial de Ytú. etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 29 do corrente mez ás 11 horas da manhã em a porta da casa da camara municipal serão postos em praça publica de venda e arrematação para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens pertencentes aos finados intessados José Vicente Martins e sua mulher, que são os seguintes: 4 carroças usadas com arreios por 230.000; 3 carrinhos de mão por 24.000; 3 pás por 3.600; 4 bancas para holaria 3.000; 2 enchadas por 1.200; 4 enchadões por 4.000; 1 arado por 108; 1 cavallo baio 40.000; 1 dito vermelho 40.000; 1 dito pampa 25.000; 1 besta pamparê 35.000; 1 dita pello de rato 50.000; 1 burro 15.000; 1 boi de um anno 10.000; 3 ganços por 3.000; 1 chacara com casas de morada, holaria e pasto por 2.500\$000; 1 casa sita na rua das Flores por 500.000; 1 terreno na mesma rua por 100.000. Os pretendentes deverão comparecer no lugar, dia e hora designados. E para que chegue a noticia á todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos 5 de Novembro de 1888. Eu, João C. C. Teixeira, escrivão o escrevi.

João Thomaz de Mello Alves.

O dr. Francisco Ribeiro d'Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem que, nos requerimentos dos cidadãos Godofredo Carneiro e Amancio José do Espirito Santo, pedindo a inclusão de seus nomes no alistamento eleitoral desta comarca, proferi os despachos seguintes: No de Godofredo Carneiro—A vista do documento as folhas seja o nome do supplicante contemplado no alistamento eleitoral desta comarca, na forma da lei. Ytú, 3 de Novembro de 1888—Em tempo. Faça-se as devidas publicações e intimações por edital e pela imprensa, se houver. Era supra: No de Amancio José do Espirito Santo—A vista do documento apresentado á fs. 5 seja o nome do supple. incluído no alistamento eleitoral desta comarca. Ytú, 3 de Novembro de 88. Em tempo.

Faço se as necessarias intimações por etital e pelo imprensa se houver: No de João de Campos Bicudo e outros, eleitores da parochia de Indaiatuba, pedindo a eliminação do nome do eleitor José Julio de Sant'Anna, do alistamento eleitoral, por mudança de domicilio, proferi o despacho seguinte: Indefiro o requerimento af 2 por que os supplicantes não mostram mudança do domicilio do eleitor para fora da comarca na forma exigida pelos arts. 8- § 5- da lei n. 3028 de 9 de Janeiro de 81.—40 § 20 reg. n. 8213 de 13 de Agosto do mesmo anno, visto co-

mo para tal seria mister provar a residencia do dito eleitor na nova parochia por mais de um anno, nos termos do citado art. 8- § 2- e do art. 26 § 2- do mencionado regulamento, ao que não es presta o attestado á fs. 3, por ser concebido em sentido vago, sem especificar semelhantes detalhes sendo além disto contestado pelos requerimentos á fs. 6 e 7. Faço-se as necessarias intimações e publicações por edital e pela imprensa, se houver na terra. Ytú, 3 de Novembro de 1888. Eu João Oavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito.

Francisco Ribeiro de Escobar.

**Impostos municipais**

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal desta cidade, faz saber que o pagamento do imposto de vender leite na cidade, de cada cocheira que alugar animaes ou de pessoas que costumam alugal-os, ainda que não tenham cocheira, é no corrente mez.

Outrosim, que o pagamento do imposto sobre escriptorios de medicos, ou cirurgicos, ou de qual quer companhia ou sociedade anonyma, escriptorios de advogados, cartorio de tabellião e escriptórios de orphão, escriptorio de solicitadores ou procuradores, e finalmente depastos de alugueis, na cidade, suburbio e municipio, é no proximo mez de Novembro. Convida portanto aos que se ach rem comprchendidos nas disposições supras, á virem fazer suas entradas nos tempos acima mencionados, e aquelles que assim não o fizerem, ficão sujeitos a multa, conforme dispõe o art. 213 do codigo de posturas.

Ytú, 6 de Outubro de 1888.

Frederico José de Moraes.

**ANNUNCIOS**

**OPODELOC DE SUCUPIRA**

Preparado especial do pharmaceutico Macedo Soares.

Muito empregado nas dôres rheumaticas, sciaticas e nas contusões e torceduras.

Vende-se á 500 reis cada vidro na Pharmacia Popular de Macedo Soares & Anhaia

5-Rua da Imperatriz-5 S. Paulo

**Grêve em Itú**

Por isso mesmo é que o Coimbra, no largo do Carmo, vende feijão superior á 6\$000 o alqueire. Já sabem, a tinir.

2-3

**Inventariodo dr. José Elias Pacheco Jordão**

São convidados os credores da herança do dito dr. á enviarem dentro de 30 dias ao 1- dos abaixo assignados em S. Paulo ou ao 2- nesta cidade uma nota dos seus creditos, afim de se proceder á liquidação segundo as forças da mesma herança. Ytú 8 de Outubro de 1888.

Elias Fausto Pacheco Jordão José Manoel de Arruda Alvim

**Queijos de Caldas**

Os verdadeiros queijos de Caldas são encontrados unicamente na Casa de Confiança de FLAQUER & ROCHA ao preço de 1800 dinheiro.

**FORMULARIO THERAPEUTICO**

Do dr. Theodoro Reichert, contendo perto de 2.000 receitas; livro de gran e utilidade para medicos, pharmaceuticos, fazendeiros e chefes de familias; vende-se no escriptorio desta folha.

Preços:

Brochado 4.000 reis  
Encadernado 5.000 reis

**AOS SRS. FAZENDEIROS E NEVICIANTES**

Um professor francez, de 40 annos de idade, offer ce-se para leccionar nas fazendas: portuguez, francez, mathematicas, historia, desenho linear, agrimeasura e escripturaçã mercantil.

Quem precisar pode dirigir-se, para referencias, aos srs. Flaquer & Rocha ou ao sr. dr. Alvim, em Itú, e tambem ao sr. Joao Novaes Portella, em Porto Feliz, em cuja casa o annunciante lecciona ha dous annos.

Offerece se tambem como guarda-livros de qualquer genero de commercio, banco ou industria, tendo uma longa pratica e habilitaes que pode certificar.

**Deposito DE Assucar**

A'

Rua do Commercio

Vende-se neste deposito arroz superior do Japão a 14\$000 reis uma sacca de 60 kilos, e só a

dimheiro á

Vista YTU'

**Burra de ferro**

Vende-se uma burra de ferro quem pretender dirija-se a esta typographia.

**Remedio PARA CALLOS**

DO DR. LUIZ PEREIRA BARRETTO.

Arranca os callos sem dôr em poucos dias. Vende-se cada vidro á 2.000 reis, na Pharmacia Popular de Macedo Soares & Anhaia.

S. Paulo. | 5-Rua da Imperatriz-5

**Sobrado á venda**

Vende-se uma casa de sobrado com 70 palmos de frente, e quintal até a rua do Atrocínio, casa esta que foi o palacete do finado bispo D. Antonio; quem pretender dirija-se á sua proprietaria, d. Antonia Teixeira de Barros, cuja casa é contigua ao sobrado.

**Canarios do reino**

Vende-se canarios novos e bons cantadores; por preço razoavel.

Informa-se nesta typographia quem os tem.

**ISMAEL DE BARROS & COMP.**

tem a honra de participar a V. S. que nesta data abrirão um bem montado

Armazem de Secos e Molhados

**RESTAURANT**

onde os srs. freguezes encontrarão sempre generos de primeira qualidade, a par do melhor serviço de meza.

Esperando merecer de V. S. sua valiosa protecção, antecipam seus agradecimentos.

DOUS CORREGOS, 29 DE 9 DE 1888.

ISMAEL DE BARROS & COMP.

UNICOS DEPOSITARIOS DA

**"TINTURA TONICA E OLEO BALSAMICO AROMATICO"**

os melhores preparados contra CASPA, CALVICIE E QUEDA DOS CABELLOS.

**Vendem-se**

Duas casas com porta e janella cada uma, na freguezia do Salto. Para tratar com a proprietaria d. Anna Eu phrosina Pereira Meêdes.

**EGUA FUGIDA**

Quem for dono de uma egua com duas crias, uma de mais de anno e outra de oito dias, que appareceu ha dos mezes mais ou menos em um sitio distante desta cidade uma legua, queira dirigir-se á esta typographia para reclamar a dita egua e traga os signaes caracteristicos da mesma.

**DINHEIRO A LAVOURA**

Os advogados d. Antonio Correia de Campos Mesquita, João de Deus Sampayo e solicitor Cruzambô Maia encarrregam-se de levantamento de emprestimos nos bancos do Brazil e outros sobre pendor agricola, hypothecase telras para o que tem em S. Paulo um activo correspondente.

RUA DO ROSARIO 35 CAMPINAS

(A)

5-5

# Ao Grande Deposito sem Rival

## PREÇOS A DINHEIRO

Ja chegou os generos, está na casa do sr. Francisco d'Almeida Pompeo é quem acha-se encarregado de fazer as vendas.

Kerozene brilhante garantido	1 caixa	a	9,700
De	2 a 5	a	9,600
De	10 para cima		9,500
Aroz da india	1 saca		11,800
De	2 a 5		11,700
De	6 a 10		11,600
De	11 para cima		11,400
Velas de composição, grande	1 caixa por		13,000
De	2 a 5		12,500
De	10 para cima		12,000
Sabão oleina	1 caixa		2,300
de	2 a 5		2,200
de	10 para cima		2,100

Arame farpado americano como não ha no mercado.

O afamado sal de Bouc, vinhos colares. eic. etc.

### FABRICA DE TECIDOS E FIAÇÃO

— DE —

Algodão branco de todas as qualidades. Vendas por atacado

### PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>

### SALTO DE YTU

Deposito e agencia em S. Paulo na casa de PRADO, CHAVES & COMP, á rua da Estação n. 6.

## Rodolpho Ribeiro & C.

COM

CASA DE COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

Recebem todos os generos do paiz

18-RUA 11 DE AGOSTO-18

# CAMPINAS

### Cs de Guilherme Witte

15—RUA DE S. BENTO—15

S. PAULO

Fabrica de moveis e quaesquer artigos de vime

Importação directa de objectos de phantasia e luxo, a saber :

Mizas para salas de visita.	Estantes para guarda-roupas, bordados.
Mizas de xadrez.	Bandeijas.
Etagères para musicas.	Pesos para cartas.
Mizas para lêr.	Lamparinas.
Porta-guarda-chuvas com porta-chepês.	Porta-jornaes. Toilettes
Mizas para costura.	Estantes para jornaes.
Apparadores para os cantos.	Mobílias para crianças, para fechar e abrir.
Meza para fumadores.	Bustos mythologicos.
Porta-flores.	Poeta-pallitos.
Porta-toalhas.	Berços.
Idem, com consolos.	Carrinhos.
Estantes para flôres e aquarios.	Cadeiras preguiçosas.
Banquinhos.	Cadeirinhas para abrir e fechar.
Estantes da livraria.	Lezas mosaicas, e outros objectos mosaicos.
Consolos.	Vippes de varias qualidades.
Thermometros.	Esculpturas de madeira.
Prendas para cartas de jogar.	Passaros empalhados.
Idem para guarda-naços.	Bengalas.
Tinteiros com thermometros.	
Idem com porta-relogios.	

De todos os artigos mencionados tem sempre um variado sortimento

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).